MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149

Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1155/2023 - ANO VII **RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA** **18 DE ABRIL DE 2023**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Planejamento e Turismo

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVENIO: 006/2023. **Processo Administrativo nº** 00094/2021-00/GECO/SANESUL**. MUNICÍPIO**: Prefeitura Municipal de Rio Negro – MS – CNPJ 03.501.558/0001-49. **ENTIDADE**: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul. – CNPJ nº 03.982.931/0001-20. **Resumo do Objeto**: Tem por objetivo atribuir a SANESUL a função de arrecadar em nome do município a TAXA de COLETA, TRATAMENTO e DESTINAÇÂO FINAL DE RESÌDUOS SÒLIDOS (**taxa de lixo)**. **Fundamentação Legal:** Lei complementar n.º 005/2017, Lei Federal nº 8.666/93. **Cláusula Quinta:** Valor do Convênio (a Entidade receberá a título de ressarcimento pelo custo administrativo da atividade desempenhada o valor de 30 % (trinta por cento) do custo operacional por economia, assim entendida como todo prédio ou subdivisão de um prédio, ocupado ou não, dotado de instalação de abastecimento de água cadastrado para cobrança**. Vigência:** 12 meses da data de assinatura**. Assinam** Prefeito Cleidimar da Silva Camargo, Diretor- presidente da Sanesul Sr. Renato Marcílio da Silva**.** Rio Negro – MS, 03 de fevereiro de 2023.

Boletim de Licitação

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa para conhecimento dos interessados, **RETIFICAÇÃO** ao Processo Administrativo N° 012/2023, Pregão Presencial N°004/2023, por tratar-se de erro formal no numero do item e na escrita do valor, tendo em vista que a referida retificação não constitui alteração ideológica do processo , por tratar-se de erro formal na descrição/digitação, e por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo, referindo-se fielmente ao disposto no Edital, subsequentes para que se faça constar:
Onde se lê :

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ N° 45.508.404/0001-29, vencedora do certame dos itens: 01, 02, 55, 56, 74, 75, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 118, 144, 153, 166, 167, 169, 172, 173 e 174, totalizando o valor de **R$ 75.054,70 (Setenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos);**

INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ N° 47.810.738/0001-88, vencedora do certame do item: 08, 10, 11, 20, 32, 68, 69, 73, 82, 86, 103, 117, 121, 131, 133, 149, 162 e 168, totalizando o valor de **R$ 39.097,70 (Trinta e nove mil, noventa e sete reais e setenta centavos);**

Leia-se: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ N° 45.508.404/0001-29, vencedora do certame dos itens: 01, 02, 55, 56, 74, 75, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 118, 144, 153, 166, 167, 169, 172, 173 e 174, totalizando o valor de **R$ 75.054,70 (Setenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e setenta centavos);**

INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ N° 47.810.738/0001-88, vencedora do certame do item: 08, 10, 11, 20, 32, 68, 69, 73, 82, 86, 103, 117, 125, 131, 133, 149, 162 e 168, totalizando o valor de **R$ 39.097,70 (Trinta e nove mil, noventa e sete reais e setenta centavos);**
Rio Negro/MS, 18 de Abril de 2023.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal RIO NEGRO Mato Grosso do Sul